

Portaria n.º 440

Senhor Braz Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao funcionário Bertolino Soares de Almeida, trinta (30) dias de férias regulamentares, a partir de 1.º de dezembro, conforme requerimento protocolado sob n.º 1073 de 21/11/63.

Registre-se e Cumpra-se

P. M. de Lorena, 30 de dezembro de 1963.

Braz Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 30 de dezembro de 1963.

Manoel Matos
Diretor Geral da Secretaria ^{ad-hoc}